

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15611

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital Conjunto n. 05/2024 – Núcleo de São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN, de 21 de fevereiro de 2024.

OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA 2 – PROVA ESCRITA DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

DO RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS

Art. 1º. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da prova escrita discursiva deverão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste Edital.

Parágrafo primeiro. O recurso deverá ser enviado por e-mail ao correio eletrônico saojosedocampestre@dpe.rn.def.br. com as razões invocadas.

Parágrafo segundo. Os candidatos que desejem obter a sua prova digitalizada devem solicitar através do e-mail acima informado.

Art. 2º. Nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, o critério de desempate adotado será a idade, preferindo-se aqueles de idade mais elevada.

Art. 3º. Os candidatos que não constam na lista anexa foram desclassificados pelo não comparecimento no dia da realização da prova.

DA DATA DAS ENTREVISTAS

Art. 4º. As entrevistas serão realizadas na data de 29 de fevereiro de 2024, a partir das 16h, através do link que será enviado para o e-mail dos candidatos informado no ato de inscrição.

Parágrafo primeiro. Cada entrevista tem duração média de 05 minutos e não tem caráter classificatório.

Parágrafo segundo. A sala virtual será aberta às 16h e serão admitidos os candidatos por ordem de solicitação, devendo os demais aguardarem na sala de espera virtual.

São José do Campestre, 20 de fevereiro de 2024.

Rayssa Cunha Lima C. dos Santos

Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de São José do Campestre

Eric Luiz Martins Chacon

Defensor Público Coordenador do Núcleo de Tangará

Rochester Oliveira Araújo

Defensor Público Coordenador do Núcleo de Santa Cruz

ANEXO I – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA

Nome	Preferência	Nota Prova Cível	Nota Prova Penal	Nota Final	Resultado
Alda Caroline Borburema da Silva	São José do Campestre	4,75	3,75	8,50	Aprovado
Pedro Lucas Oliveira do Nascimento		5,00	2,75	7,75	Aprovado
Hilcon José Leite Oliveira Carvalho		3,25	3,75	7,00	Aprovado
Ana Carolina de Araújo Moreira		3,00	3,50	6,50	Aprovado
Ana Beatriz Viana de Souza		2,25	1,25	3,50	Reprovado (art. 14, II, "c" do Edital de abertura)
Pedro Henrique Fontes Ricardo	Santa Cruz	5,00	3,50	8,50	Aprovado
Jadna da Silva Santana Maia		3,75	3,75	7,50	Aprovado
Marcos Maciel Jacinto Ferreira		1,50	3,50	5,00	Reprovado (art. 14, II, "c" do Edital de abertura)
Alice Ianne Dantas da Nóbrega	Tangará	4,00	3,00	7,00	Aprovado
Sayonara Ferreira Coutinho		2,50	3,50	6,00	Aprovado

ANEXO II – ESPELHO DE CORREÇÃO

QUESTÃO 01 – DIREITO CIVIL

Cite 03 (três) direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Escolha um deles e o relacione com as funções da Defensoria Pública, justificando pelo menos dois exemplos práticos de atuação.

Espelho de resposta:

a) Cite 03 (três) direitos sociais previstos no art. 6º da CF: art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. – 1,5 pontos (0,5 ponto para cada direito social citado);

b) Relação do direito escolhido com as funções da Defensoria Pública, citando pelo menos dois exemplos de atuação – até 1,5 pontos

c) Domínio da língua portuguesa: coesão e coerência textual, gramática e clareza da escrita – até 2 pontos;

CANDIDATO(A)	ITEM A	ITEM B	ITEM C	TOTAL
ALDA CAROLINE BORBUREMA DA SILVA	1,50	1,50	1,75	4,75
ALICE IANNE DANTAS DA NOBREGA	1,50	1,00	1,50	4,00
ANA BEATRIZ VIANA DE SOUZA	1,00	0,25	1,00	2,25
ANA CAROLINA ARAUJO OLIVEIRA	1,00	0,50	1,50	3,00
HILCON JOSÉ LEITE OLIVEIRA CARVALHO	0,50	1,00	1,75	3,25
JADNA DA SILVA SANTANA MAIA	1,00	1,00	1,75	3,75
MARCOS MACIEL JACINTO FERREIRA	0,0	0,50	1,00	1,5
PEDRO HENRIQUE FONTES RICARDO	1,50	1,50	2,00	5,00
PEDRO LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1,50	1,50	2,00	5,00
SAYONARA FERREIRA COUTINHO	0,0	1,00	1,50	2,50

QUESTÃO 02 – DIREITO PENAL

João foi preso em flagrante delito no dia 15 de fevereiro de 2024, dentro da sua residência, portando 24 gramas de uma substância verde identificada no laudo preliminar como sendo maconha, além de utensílios para uso, tendo sido indiciado por tráfico de drogas. Durante a prisão, os Policiais Militares informaram terem recebido denúncia anônima de que João realizava tráfico de drogas no seu imóvel residencial. Por isso, se dirigiram até o

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15611

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2024

local e lá pediram autorização para entrada no imóvel para a sogra de João, proprietária da casa da frente do terreno onde sua residência se localiza, sendo que a casa de João fica aos fundos do lote e possui entrada e saída separada por outra rua. Na audiência de custódia João alegou ter sido agredido pelos policiais, sendo que não foi encaminhado para realização de laudo de integridade física.

Diante do caso, responda: a) qual/quais os tipos penais que João pode ser processado? b) A sua prisão foi legal?

c) Quais as providências podem ser tomadas em favor de João?

Espeelho de resposta:

a) Falar sobre a quantidade da droga apreendida que não configuraria tráfico e sobre porte de drogas para consumo pessoal – 1,5 pontos

b) Falar sobre a ilegalidade da prisão – 1,5 pontos

c) Citar os requerimentos de relaxamento da prisão, encaminhamento para exame e nulidade da prova obtida – 1,5 pontos

d) Domínio da língua portuguesa: coesão e coerência textual, gramática e clareza da escrita– 0,5 ponto, distribuído na questão

CANDIDATO(A)	ITEM A	ITEM B	ITEM C	TOTAL
ALDA CAROLINE BORBUREMA DA SILVA	1,25	1,25	1,25	3,75
ALICE IANNE DANTAS DA NÓBREGA	1,00	1,00	1,00	3,00
ANA BEATRIZ VIANA DE SOUZA	0,75	0,50	0,0	1,25
ANA CAROLINA ARAÚJO OLIVEIRA	1,00	1,25	1,25	3,50
HILCON JOSÉ LEITE OLIVEIRA CARVALHO	1,25	1,25	1,25	3,75
JADNA DA SILVA SANTANA MAIA	1,25	1,50	1,00	3,75
MARCOS MACIEL JACINTO FERREIRA	1,25	1,25	1,00	3,50
PEDRO HENRIQUE FONTES RICARDO	0,50	1,50	1,50	3,50
PEDRO LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,0	1,5	1,25	2,75
SAYONARA FERREIRA COUTINHO	0,50	1,50	1,50	3,50

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15611

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A71B971QCE-Q96T92QKR2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A71B971QCE-Q96T92QKR2-P2TH9ZW2VI

